



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 355/2012

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFF e a **Université Paris Diderot (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 322/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007729/12-60,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação** a ser celebrado entre **Université Paris Diderot (França)** e a **Universidade Federal Fluminense - UFF**, objetivando estabelecer e desenvolver relações de cooperação mais estreitas nos domínios do ensino superior e da pesquisa a seguir: 1) Intercâmbio de professores-pesquisadores; 2) Intercâmbio de estudantes; 3) Intercâmbio de pessoal técnico e administrativo em função de necessidades específicas; 4) Elaboração de programas conjuntos de formação; 5) Elaboração de programas conjuntos de pesquisa; 6) Direção científica comum de trabalhos de pesquisa; 7) Facilitação do acesso ao conhecimento científico e pedagógico; 8) Organização conjunta de colóquios, conferências, seminários e formações de curta duração; 9) Participação em todas as formas de intercâmbio suscetíveis de valorizar seus estabelecimentos e seu pessoal, seja no quadro de seu funcionamento interno ou no das relações com seus ambientes econômico, industrial, social ou cultural; e 10) outras formas de cooperação: produtos pedagógicos novos, e-learning, auxílio na instalação de uma estrutura de pesquisa, etc.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 01 de agosto de 2012.

SIDNEY LUIZ MATOS DE MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor